

CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE

CNPJ: 02.297.937/0001-2

NIRE: 35300673077



JUCESP PROTOCOLO  
0.507.859/26-1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22.11.2025

**DATA:**

22 de novembro de 2025, às 11 horas.

**LOCAL:**

Sede social, da Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia") situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:**

Presidente: Yim Kyu Lee

Secretário: Felipe Monteiro Feliciano

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) alteração da denominação da Companhia; (ii) transferência de ações mediante contrato de compra e venda; (iii) prorrogação do prazo de integralização do capital social subscrito na assembleia geral de constituição datada de 15.04.2025 ("AGC 15.04.25"); e (iv) renúncia, eleição e consolidação do quadro de membro da Diretoria.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

Os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.



**DELIBERAÇÕES:**

Após amplos debates, foi decidido pelos acionistas as seguintes deliberações:

**1. Alteração da Denominação Social.**

1.1. Alterar a denominação social da companhia, conforme abaixo:

**De:** Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

**Para:** Vecktra Securitizadora S.A.

**2. Transferência de Ações mediante Contrato de Compra e Venda.**

2.1. Ratificar o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações (C/V), no qual o acionista, o Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a totalidade de suas ações ordinárias nominativas (ON) e sem valor nominal, isto é, 5.600 (cinco mil e seiscentas) ações ON e sem valor nominal para os acionistas, os Srs. Marcolino Medeiros Junior II e Yim Kyu Lee, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Acionista	Nº de Ações ON
Yim Kyu Lee	2.800
Marcolino Medeiros Junior II	2.800
<b>Total</b>	<b>5.600</b>

2.2. Com a cessão e transferência das ações ON ocorrida, o quadro dos acionistas da Companhia altera-se da seguinte forma:

2.2.1. Quadro anterior:



Acionistas	Nº de ações	Participação
Henrique Souza e Silva Peretto	5.600	56%
Marcolino Medeiros Junior II	2.200	22%
Yim Kyu Lee	2.200	22%
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00%</b>

2.2.2. Quadro atual:

Acionista	Nº de ações	Participação
Marcolino Medeiros Junior II	5.000	50%
Yim Kyu Lee	5.000	50%
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>

2.3. Os acionistas declaram terem ciência de que a transferência de ações ON fica condicionada ao registro nos Livros de Registro de Ações ON e de Transferência de Ações ON.

3. Prorrogação do prazo de integralização do capital social subscrito na AGC 15.04.25.

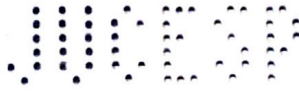
3.1. Prorrogar o prazo de integralização do capital social subscrito conforme a AGC 15.04.25 por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo a cada acionista a integralização, conforme quadro abaixo:

Acionistas	Saldo integralizado	Saldo a integralizar	Total
Marcolino Medeiros Junior II	500,00	4.500,00	5.000,00
Yim Kyu Lee	500,00	4.500,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

4. Renúncia, eleição e consolidação do quadro de membro da Diretoria.

4.1. Ratificar o pedido de renúncia ao cargo de diretor, apresentado pelo Sr. **Henrique Souza e Silva Peretto**, eleito na Ata de Assembleia Geral de Constituição datada de 15.04.2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 19.08.2025 sob nº 3530067307-7, conforme Carta de Renúncia apresentada nesta data, constante do Anexo I à presente, sendo consignado um voto de agradecimento por todos os serviços prestados.

4.1.1. A instituição e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título,



direito ou pretexto, em relação ao exercício do mandato e aos atos praticados como membro da Diretoria que renúncia, exceto em caso de fraude ou crime.

4.2. Eleger o membro, abaixo qualificado, para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato unificado aos demais diretores de 3 (três) anos e que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2028, cujo termo de posse se encontra apensado à presente na forma do Anexo II, a saber:

**DIRETOR PRESIDENTE:**

**YIM KYU LEE**, coreano, natural de Seoul, Coréia do Sul, casado, em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE W377374 CPGI/DIREX/DPF, expedido em 13/04/2012, inscrito no CPF sob o nº 151.154.388-44, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-919.

4.2.1. O Diretor ora eleito apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, à qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

4.3. Após a aprovação da eleição do Diretor mencionado no item "3.2." supra, consolidar o quadro de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a saber:

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Yim Kyu Lee	Diretor Presidente
Marcolino Medeiros Junior II	Diretor sem designação específica

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente Assembleia, sendo lavrada esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

923000  
02 9+ 4+  
01

DIRETORIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
04 FEV 2026



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

82.638/26-3



JUCESP



**VEKTRA SECURITIZADORA S.A.**

(atual denominação da **CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**)

CNPJ: 62.297.937/0001-28

NIRE: 35300673077

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22.11.2025**

**CARTA RENÚNCIA**

**VEKTRA SECURITIZADORA S.A.**

MESES

São Paulo, 22 de novembro de 2025.

4 2 20

À Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919.

12

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente.

Prezados Senhores,

Venho, pela presente, comunicar a minha renúncia, por motivos pessoais, ao cargo de Diretor Presidente da Cartos Meios de Pagamentos e Consultoria Ltda, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.297.937/0001-28, a partir da presente data, a todos os mandatos, sejam públicos ou particulares, que tenham sido a mim outorgados por esta sociedade ou quaisquer de suas empresas controladas ou coligadas, declarando-me ciente de não mais representa-las e solicitar as providências de V.Sas. para a minha substituição no referido cargo.

Cordialmente,

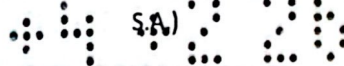
HENRIQUE SOUZA E SILVA  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE SOUZA E SILVA  
PERETTO:15193585809  
PERETTO:15193585809  
Dados: 2025.11.26 14:23:09  
9 -03'00'

**Henrique Souza e Silva Peretto**  
CPF 151.935.858-09





(atual denominação da CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS



CNPJ: 62.297.937/0001-28

NIRE: 35300673077

ANEXO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22.11.2025

### TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês novembro de 2025, na sede da sociedade, **VECKTRA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.297.937/0001-28, NIRE 35300673077, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, tomou posse no cargo de Diretor Presidente, o Sr. **YIM KYU LEE**, coreano, natural de Seoul, Coréia do Sul, casado, em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE W377374 CPGI/DIREX/DPF, expedido em 13/04/2012, inscrito no CPF sob o nº 151.154.388-44, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-919, eleito através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2025.

DECLARA, sob as penas da lei que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 22 de novembro de 2025.

Diretor Presidente:

**YIM KYU LEE**

CPF nº 151.154.388-44

## AGE\_20251122\_Renuncia\_HP\_VF.pdf

Documento número #0a71089d-f1dc-43f5-b8eb-2798fb99e790

Hash do documento original (SHA256): f3e859ebbbb6c320779081445006e5196d5250bf626b83e4878d88346fbed70bd

Hash do PAdES (SHA256): 287366e87f3b083cb41438454d180d3890c8ec1656ec8f3ada9f423840edc04

## Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



**YIM KYU LEE**

CPF: 151.154.388-44

Assinou como parte em 21 jan 2026 às 16:01:31

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 ago 2027



**Felipe Monteiro Feliciano**

CPF: 356.097.778-95

Assinou como secretário(a) em 21 jan 2026 às 15:24:19

## Log

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 21 jan 2026, 15:14:28 | Operador com email juridico@cartos.com.br na Conta 427943de-24f4-40d7-b5c2-0229bc3e76db criou este documento número 0a71089d-f1dc-43f5-b8eb-2798fb99e790. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.   |
| 21 jan 2026, 15:16:02 | Operador com email juridico@cartos.com.br na Conta 427943de-24f4-40d7-b5c2-0229bc3e76db adicionou à Lista de Assinatura: ylee@cartos.com.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo YIM KYU LEE.  |
| 21 jan 2026, 15:16:02 | Operador com email juridico@cartos.com.br na Conta 427943de-24f4-40d7-b5c2-0229bc3e76db adicionou à Lista de Assinatura: ffeliciano@cartos.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Monteiro Feliciano e CPF 356.097.778-95.  |
| 21 jan 2026, 15:24:19 | Felipe Monteiro Feliciano assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ffeliciano@cartos.com.br. CPF informado: 356.097.778-95. IP: 189.112.119.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56955370142417 e longitude -46.69132144474498. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1375.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |



21 jan 2026, 16:01:31

YIM KYU LEE assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 151.154.388-44. IP: 187.21.140.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.76832392115324 e longitude -45.93008915141993. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1375.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 jan 2026, 16:01:31

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a71089d-f1dc-43f5-b8eb-2798fb99e790.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

- Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0a71089d-f1dc-43f5-b8eb-2798fb99e790, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).